

CIDADES, FRONTEIRAS E SERTÕES, OS TERRITÓRIOS DA AMÉRICA PORTUGUESA (SÉCULOS XVI-XIX): ALGUMAS REFLEXÕES E UMA APRESENTAÇÃO

Maria Fernanda Bicalho¹

Mônica da Silva Ribeiro²

Esse dossiê se propõe a reunir artigos que tratam da ocupação e do desenvolvimento dos distintos territórios que constituíram o domínio luso na América, buscando perceber as especificidades e as dinâmicas estabelecidas nas diferentes regiões ao longo dos três séculos de colonização.

A conquista do território era preocupação constante da Coroa portuguesa, primeiramente na região litorânea e, posteriormente, com a expansão para o interior. As vilas, cidades, freguesias, lugares, arraiais e os inúmeros caminhos, veredas, fronteiras e sertões complexificaram a experiência e a vivência dos habitantes das diversas localidades que se constituíram a partir de múltiplos propósitos, tanto locais, quanto regionais e inclusive imperiais.

A temática das demarcações de fronteiras – internas e externas, centrais, setentrionais e meridionais – permeou a política ultramarina portuguesa entre os séculos XVI e XIX, com períodos de maior tensão entre as Monarquias ibéricas pelo controle de vastos e ricos territórios. Desencadearam-se conflitos e assinaturas de tratados buscando estabelecer os limites entre as recíprocas possessões, mas as disputas se estenderam até os Oitocentos.

¹ Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo, Professora Titular no Instituto e no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. E-mail: mficalho@uol.com.br ORCID: 0000-0002-2362-7602.

² Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense, Professora Associada de História Moderna da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: monicaribeiro81@gmail.com ORCID: 0000-0001-5912-2051.

Ao nos referirmos aos estudos sobre fronteiras, caminhos e sertões, vale destacar o protagonismo dos povos que ali viviam, sobretudo o papel dos indígenas. Como argumenta Glória Kok:

A cartografia indígena auxiliou no processo de decodificação do espaço convencionalmente chamado ‘sertão’ pelos adventícios. Agentes de colonização da capitania de São Paulo (bandeirantes, soldados, povoadores, burocratas, comerciantes e aventureiros) mapearam cuidadosamente os territórios interiores. A situação colonial, entretanto, impôs uma nova orientação do espaço, bem como classificou os grupos étnicos em categorias distintas, fixas e homogêneas. (KOK, 2009, p.1)

A partir dessas perspectivas de análise, o presente dossiê tem a intenção de agrupar pesquisas com diversas abordagens, que discutem aspectos políticos, econômicos, sociais, étnicos, culturais e religiosos acerca dos territórios que hoje compõem o Brasil, e que passaram por intensas e múltiplas transformações desde o seu início.

Iniciaremos, portanto, com breves reflexões sobre os conceitos aqui propostos.

Sertão

Segundo Rafael Bluteau, *sertão* significa “região apartada do mar, e por todas as partes, metida entre terras” (BLUTEAU, 1712-1728). Em *Arraiais e Vilas d’El Rei. Espaço e poder nas Minas setecentistas*, Cláudia Damasceno Fonseca afirma que o termo *sertão*, “designa o interior desconhecido, selvagem e mítico da colônia, pode ser considerado como um dado pré-existente à colonização, ou ainda como o negativo do processo de povoamento e urbanização”. (FONSECA, 2011, p. 51)

No verbete “Sertão” publicado no *Novo Dicionário da Terra*, organizado, entre outros, por Márcia Motta, Luitgarde Barros assim o define:

Termo de difícil precisão conceitual, presente em documentos científicos e históricos, na linguagem literária e no senso comum. Na carta de doação da Capitania de Pernambuco (1534), *sertão* significa terras mais distantes da costa, referência de quem chega ao país pelo mar. Numa caracterização de distância geográfica e de controle do

governo colonial, sertão designa terras ignotas. (...) Na linguagem do senso comum, sertão é mundo desconhecido, fim de mundo, região de seca, lugar de índio, terra de cangaceiro. (BARROS, 2023, p. 663)

Janaína Amado, no artigo “Região, Sertão, Nação” afirma que:

No conjunto da história do Brasil, em termos de senso comum, pensamento social e imaginário, poucas categorias têm sido tão importantes, para designar uma ou mais regiões, quanto a de ‘sertão’. Conhecido desde antes da chegada dos portugueses, cinco séculos depois ‘sertão’ permanece vivo no pensamento e no cotidiano do Brasil, materializando-se de norte a sul do país como sua mais relevante categoria social (...) (AMADO, 1995, p. 144)

Categoria social produzida e reproduzida nas histórias, crônicas, narrativas e relatos de viagens entre os séculos XVI e XIX – desde frei Vicente de Salvador, passando por Alexandre Rodrigues Ferreira, Spix e Martius, Saint-Hilaire, Rugendas, e tantos outros – o sertão chegou a constituir uma categoria essencial nas construções historiográficas e literárias brasileiras. Ao nos remetermos à literatura podemos citar, apenas como exemplos de diferentes temporalidades, José de Alencar com *O Sertanejo*, de 1875; Euclides da Cunha e seu admirável *Os Sertões*, de 1902; e, já em meados do século XX, João Cabral de Melo Neto, com o livro/poema adaptado para o teatro, cinema e televisão, *Morte e Vida Severina*, de 1955, e a obra insuperável de João Guimarães Rosa, *Grande Sertão: Veredas*, de 1956.

Ainda de acordo com Janaína Amado,

Grande parte da denominada ‘literatura regionalista’ tem o sertão como *locus*, ou se refere diretamente a ele. A chamada “geração de 1930” (Graciliano Ramos, Raquel de Queirós, José Lins do Rego, Jorge Amado, etc.), por sua vez, é a principal responsável pela construção dos conturbados sertões nordestinos, de forte conotação social. (...) O tema continuou a ser abordado por vários autores (Ariano Suassuna e João Ubaldo Ribeiro são os exemplos) (...). A literatura brasileira povoou os variados sertões que construiu com personagens colossais, poderosos símbolos, narrativas míticas, marcando com eles forte, funda e definitivamente, o imaginário brasileiro. (AMADO, 1995, p. 147)

No que diz respeito à historiografia, o sertão foi tema recorrente nos estudos de historiadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, como Varnhagen, Capistrano de Abreu e Oliveira Viana. E ganhou atualidade e maior difusão entre nós nas obras de Sérgio Buarque de Holanda, sobretudo *Monções* (1945), *Caminhos e Fronteiras* (1956) e *Visão do Paraíso* (1959), assim como de Antônio Cândido, *Os parceiros do Rio Bonito* (1964). E, certamente, de muitos outros e outras.³

Embora para nós, historiadores, *sertão* seja uma categoria construída durante e pelo processo de conquista e colonização, já em Portugal a palavra era empregada para designar áreas ou regiões apartadas do litoral e da rede urbana ali situada. Áreas desconhecidas ou pouco palmilhadas, tanto no reino, quanto, a partir da Expansão, nos territórios atlânticos e índicos, no ultramar. Algo também equivalente ao deserto – lugar igualmente para onde iam dos desertores – inicialmente no Magrebe, e passo a passo em lugares fora da jurisdição e do controle das autoridades portuguesas na África, Ásia e América.

Essa, no entanto, não era apenas uma definição portuguesa, ou ibérica, sendo compartilhada em toda a Europa desde os tempos medievais. Mesmo que na documentação, assim como no imaginário dos séculos XV, XVI, XVII e XVIII, o termo sertão se referisse a tudo o que, além de desconhecido, não era ocupado, domesticado e explorado pelos moradores das cidades e conquistadores provenientes das regiões ditas centrais, era, sem dúvida, na visão desses indivíduos e das instituições que representavam, repositório de uma população variada – muitas vezes nativa, mas não litorânea, e muito menos urbana – e quase sempre selvagem e/ou turbulenta.

A leitura desses documentos revela um rico imaginário sobre o sertão americano, território ambíguo e liminar. Espaço da desordem, do vazio de autoridade, dos *rústicos* (HESPANHA, 2010), índios bravos e quilombolas,

³ Exemplo disso é a coleção *Sertões, caminhos e fronteiras*, publicada pelo Programa de Pós-Graduação do CERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que conta com vários volumes e excelentes artigos. https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=fr_FR&id=11655&extra=1696078140

seus habitantes eram infensos à justiça e ao governo que a experiência urbana desejava disseminar. Tributário do deserto ou da floresta na tradição do Ocidente medieval, fonte de medo e representação da barbárie, do demoníaco e da marginalidade social – verdadeiro *deserto institucional* – transformou-se, por vezes, à medida em que a conquista e colonização iam se desenvolvendo, em espaços puros de visões paradisíacas ou de promessa de riquezas incomensuráveis (LE GOFF, 1985; HOLANDA, 1959).

“Descrever os sertões tem sido uma das metas mais praticadas pelo labor geográfico no Brasil, aparecendo mesmo como um elemento forte de legitimação desse campo disciplinar em diferentes conjunturas históricas do país”, nos ensina Antônio Carlos Robert de Moraes (Moraes, 2003, p. 2). Para ele:

O sertão não se qualifica, do ponto de vista clássico da geografia, como um tipo empírico de lugar, isto é, ele não se define por características intrínsecas de sua composição ou do arranjo de seus elementos numa paisagem típica. Não são as características do meio natural que lhe conferem originalidade, como o clima, o relevo, ou as formações vegetais.

O sertão não é, portanto, uma obra da natureza. Não há um espaço peculiar, cuja naturalidade própria, permita uma tipologização consistente da localização sertaneja. (MORAES, 2003, p. 1)

A seu ver a designação de sertão implica um projeto de transformação e superação, refletindo interesses externos e políticas de ocupação territorial. Portanto, sertão é “um conceito nada ingênuo, veículo de difusão da modernidade no espaço”. Argumenta que “a adjetivação sertaneja expressa uma forma preliminar de apropriação simbólica de um dado lugar”; afirma poder-se “dizer que os lugares tornam-se sertões ao atraírem o interesse de agentes sociais que visam estabelecer novas formas de ocupação e exploração daquelas paragens.” (MORAES, 2003, p. 2) Defende ser o sertão “o objeto de um movimento expansionista que busca incorporar aquele novo espaço (...) a fluxos econômicos ou a uma órbita de poder que lhe escapa naquele momento.” (MORAES, 2003, p. 3) Nesse sentido, a relação entre sertão e colonização emerge como evidente, pois “o sertão só pode ser definido pela oposição a uma

situação geográfica que apareça como sua antípoda, no caso, o litoral” (MORAES, 2003, p. 3) Refere-se a que “no período imperial, os sertões brasileiros foram definidos como um *locus* da barbárie, sendo sua apropriação legitimada como uma obra de civilização. Conhecer, conectar, integrar, povoar, ocupar, são metas que contrapõem a modernidade ao sertão, qualificando-o como o espaço-alvo de projetos modernizantes”. (MORAES, 2003, p. 5):

Enfim, o sertão é uma figura do imaginário da conquista territorial, um conceito que ao classificar uma localização opera uma apropriação simbólica do lugar, densa de juízos valorativos que apontam para sua transformação. Nesse sentido, a designação acompanha-se sempre de um projeto (povoador, civilizador, modernizador), o qual almeja – no limite – a superação da condição sertaneja. Trata-se de um espaço a ser conquistado, submetido, incorporado à economia nacional: uma área de expansão. (MORAES, 2003, p. 6)

Podemos, assim, concluir que há vários sertões no Brasil, tanto em termos geográficos, quanto em termos demográficos, históricos e culturais. Afinal o Brasil é muito mais sertão do que litoral, apesar dos 7.637 quilômetros que temos de costa atlântica. Ou, como diria Guimarães Rosa, “o sertão está em toda parte”.

Fronteiras e caminhos

Para a definição de *fronteira* não começaremos com o verbete do dicionário de Rafael Bluteau, nem com o ensaio clássico – hoje bastante discutido – de Frederick Jackson Turner sobre a expansão da fronteira oeste dos Estados Unidos (TURNER, 2010)⁴ – e sim com uma citação extraída da tese de Renata Malcher de Araújo, *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII*, que se propõe a enfrentar “três grandes questionamentos – o território, a fronteira e a criação urbana”. (ARAÚJO, 2000, p. 10). De acordo com a autora:

⁴ Segundo Cláudia Damasceno Fonseca, “em seu ensaio fundador, Frederick Jackson Turner interpretou a ‘fronteira’ como uma linha que separa zonas povoadas e vazias, como o ponto de encontro da ‘selvageria’ e da ‘civilização’. Outros autores norte-americanos, conquanto inspirados nesta tese, viram na fronteira mais uma superfície do que uma linha (...). O próprio Turner, em escritos posteriores, desenvolveu a ideia de que a fronteira seria não apenas uma linha ou uma superfície, mas um processo (...)”. (FONSECA, 2011, p. 55)

“É do conhecimento comum que o tema da fronteira tem vasta bibliografia, sendo abordado nos mais variados aspectos que o conceito permite, desde o âmbito filosófico, aos âmbitos histórico, sociológico ou cultural.” (ARAÚJO, 2000, p. 12). No entanto, não é o caso aqui, nesse dossiê, de discutir toda a pluralidade semântica que o termo *fronteira* encerra ou descortina.

Iniciaremos pela concepção de fronteira anterior à formação de reinos e/ou estados separados geográfica, demográfica, linguística ou culturalmente:

A palavra fronteira designava, ‘desde os princípios do reino [de Portugal]’, uma ‘expedição militar, guerra ou campanha que se fazia no limite, raia ou fronteira de algum reino, ou província beligerante e comarcã, sem mais destino que conter-se na defensiva e impedir que o inimigo se adiantasse fora das suas terras, fazendo nas alheias alguma conquista, roubo ou dano. As expressões primitivamente utilizadas eram portanto “ir em fronteira”, ou “morrer na fronteira”, significando a presença numa batalha que se realizava para a defesa do território, ou a própria área de ocorrência dessas batalhas. É só a partir de meados do século XIII que os termos ‘fronteira’ ou ‘frontaria’ se aproximam do sentido que hoje damos à palavra, designando efetivamente a divisão entre reinos, embora tenham mantido por longo tempo, o seu significado inicial. (ARAÚJO, 2000, p. 50)

Outro conceito utilizado por Renata Araújo no que se refere ao Mato Grosso, “centro simbólico do continente”, é o de *chave*, uma vez que “relativamente ao Mato Grosso o conceito de ‘chave do Brasil’ aparecia já no século XVII quando o Padre Simão Estácio de Vasconcelos diz que os rios Amazonas e Paraguai [ao norte e ao sul] são ‘duas chaves de prata que fecham a terra do Brasil’ ou ‘dois gigantes que a defendem e a demarcam entre nós e Castela’”. Em outras palavras, o Mato Grosso era identificado como o “‘fecho’ de ligação natural entre as duas bacias e como limite da ilha continental do Brasil”. No bojo da discussão do Tratado de Madri (1750), o Mato Grosso era visto na Corte de Lisboa como a *chave* do *sertão* do Brasil, com a qual se podia abrir ou fechar a fronteira com os territórios de Espanha. Era, portanto, “o espaço simbólico da coesão do Brasil na medida em que representava a união entre o norte e o sul.” (ARAÚJO, 2000, p. 41-42)

São imensas as fronteiras externas e internas do Brasil, certamente mais diversas e maiores – e quiçá mais dinâmicas – do que suas próprias *fronteiras atlânticas*, termo que gostamos de usar em nossos próprios trabalhos (BICALHO, 2023). Inúmeras são as pesquisas que tratam delas, como, por exemplo, o projeto coordenado por Serge Gruzinsky, entre 2003 e 2007, “Fronteiras, mestiçagens e mundos mesclados: do Rio da Prata ao Amazonas e ao norte do México (séculos XVII-XX)”, que congregou um significativo número de pesquisadores nacionais e estrangeiros, de várias partes do mundo, sobretudo das Américas. No que diz respeito à Amazônia, temos os trabalhos de Carlos Augusto Bastos (2017), Adilson Ishiara Brito (2018), Paulo Cambraia da Costa (2021), Rafael Ale Rocha (2024) e Juan Sebastián Gómez González (2014), apenas para citar alguns.⁵

O Centro-Oeste tem sido bem representado pelas publicações, entre tantas outras, de Nauk Maria de Jesus, sejam as de sua inteira autoria (JESUS, 2011), sejam as por ela coorganizadas (LEMES, SOUSA, REINATO, JESUS, 2015). O conjunto de historiadoras e historiadores que se debruçaram sobre o Sul, com trabalhos absolutamente seminiais, é impossível de deslindar no âmbito dessa introdução ao nosso dossiê (cf. OSÓRIO, 2007; GIL, 2007; KÜHN, 2016; KÜHN e NEUMANN, 2022). Importantes contribuições são as análises daqueles que se detiveram em desvendar a condição fronteiriça e de difícil conceituação – por não ser uma capitania, uma cidade, nem simplesmente uma fortaleza, como várias outras na América portuguesa – e sim uma *Colônia*. A região da Colônia de Sacramento, localizada às bordas do Rio da Prata articulava, mesmo antes de sua fundação (1680), uma série de redes comerciais, lícitas e ilícitas (POSSAMAI, 2006; PRADO, 2015), além de ser local exemplar para o degredo de súditos indesejáveis dos reis de Portugal (LESSA, 2018). Podemos, talvez, encontrar uma definição de fronteira, por

⁵ Em abril desse ano foi publicado o livro *Fronteras en lucha: Guerra y reformas en los imperios ibéricos*, por Juan Marchena e Pablo Ibañez-Bonillo (2024). Seus capítulos versam sobre três temas fundamentais no século XVIII: a guerra e os exércitos, a ilustração e os mundos de fronteira.

muitos compartilhada, não só no Sul, mas nas demais regiões que constituíam a América portuguesa:

A fronteira meridional pode ser pensada como um espaço um tanto impreciso em termos geográficos, situado, no caso em questão (Rio Grande de São Pedro), nas franjas dos impérios ibéricos, onde não havia ainda uma definição exata sobre quem exercia a efetiva soberania. Território de circulação de pessoas e mercadorias, a fronteira não deve ser confundida com o limite político, definido pelos tratados internacionais. Também, em termos administrativos, o espaço fronteiriço era diferenciado, especialmente pelo fato de haver uma menor presença (porém não inexistência) do aparato estatal. (KÜHN, 2016, p. 14)

E ao mesmo tempo confrontá-la, ou complementá-la com o argumento de Renata Araújo:

Mas uma fronteira, por princípio, não é um conceito estanque e a noção de fronteira política, entre estados, ou mesmo física, entre espaços ou territórios, é insuficiente para abranger os vários significados possíveis do termo. As fronteiras podem ser virtuais ou reais, podem concretizar-se, ou não, em limites tangíveis. Há fronteiras de ordem cultural, linguística, económica e até psicológica ou afectiva. E para possível fronteira correspondem diferentes critérios de comparação. (ARAÚJO, 2000, p. 51)

Essas diferentes acepções de fronteira, múltiplas experiências em distintos espaços e vivências, apesar de *modernas* – ou seja, presentes nos Tempos Modernos, seja na Europa, seja nas Américas –, se mantém na longa duração. São elas que não raro reatualizam as experiências do *ir em fronteira* na conquista de novos territórios e gentes – sobretudo nativas – nos vastos sertões nada desertos, mas povoados por populações, também elas múltiplas e até então soberanas em suas vivências políticas, geográficas, étnicas e culturais.⁶

⁶ Em um de seus mais recentes trabalhos, Tamar Herzog, ao analisar a formação territorial de Espanha e Portugal na Europa e nas Américas, afirma que “a forma que ambos os países adquiriram na época moderna, mais do que determinada por tratados ou confrontos militares, como os historiadores têm afirmado, foi o resultado final de uma multiplicidade de ações protagonizadas por uma miríade de agentes que, desenvolvendo várias missões, definiram os territórios das suas comunidades e estados. Situados em ilhas de ocupação e rodeados por um mar de terra que consideravam aberto à sua expansão, agricultores, nobres, religiosos, missionários, colonos, governadores, autoridades municipais e militares no Velho e no Novo Mundo exploraram, colonizaram e utilizaram espaços diferentes”. (HERZOG, 2018, p. 17)

Ainda segundo Renata Araújo, “o espaço se descortina através dos caminhos”, uma vez que “os caminhos foram a estruturação básica do território e sobre eles se fundamentaram tanto a conquista, quanto a ocupação das terras”. Argumenta que o caminho é “um método de apreensão e de apropriação conceitual do espaço, espaço contínuo, e não necessariamente visível ou utilizável, mas sobre o qual se exerce o poder do seu reconhecimento virtual, e se reivindica a sua posse potencial, ou direito de utilização”. Concorda, no entanto, que “gradualmente, a descrição dos caminhos deixará de ser a simples narrativa das viagens ganhando cada vez mais aspectos físicos, estabelecendo balizas de reconhecimento e dimensionando distâncias, chegando até à elaboração de mapas e desenhos que, embora toscos, são os primeiros documentos de identificação territorial.” (ARAÚJO, 2000, p. 67-69)

Em *Caminhos e Fronteiras*, especialmente em “Veredas de pé posto”, Sérgio Buarque de Holanda aborda a apropriação feita pelos “adventícios”, portugueses e demais europeus, dos primitivos caminhos indígenas e de suas técnicas de marcha nos sertões, sobretudo paulistas. Mas estes também utilizaram e percorreram os rios, que se constituíram em grandes vias de comunicação e penetração dos sertões da América, em especial no Centro-Oeste e na Amazônia. Mais recentemente, em *Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*, Isnara Pereira Ivo traça outros caminhos, entre Minas Gerais e Bahia, percorridos por outros viandantes, negros, crioulos, mestiços, mulatos, pardos, cabras, curibocas, escravos e forros, desvendando a pluralidade de tipos em trânsito, impulsionados por uma multiplicidade de sonhos, promessas de riquezas e de afazeres (IVO, 2012). Enfim, como quer Mia Couto em seu último livro recém-lançado no Brasil, “os caminhos são feitos de gente” (Couto, 2024, p. 32). E, certamente poderíamos acrescentar, são feitos também de rios, pois os rios funcionam como uma espécie de condutores de caminhos nos sertões, serpenteando veredas, driblando acidentes e montanhas e contando histórias. Em *Grandes Sertão Veredas*, de Guimarães Rosa, o jagunço Riobaldo diz: “Meu rio de amor é o Urucuia”. Todos os brasileiros temos um

rio dos sonhos, que nos conduz pelas veredas da vida. Não importa o sertão, nem o estado. Os rios nos ofertam água e ajudam a semear alimentos. Às vezes são maltratados pela mão do homem, mas resistem como o jequitibá.

Um dos artigos que compõem este dossiê, “**Migração, mobilidades e demografias nas fronteiras dos sertões de Piranhas e Piancó, capitania da Paraíba (século XVIII)**”, de autoria de Yan Bezerra de Moraes, discute o processo de expansão das fronteiras no contexto de conquista e colonização das capitanias do Norte no decorrer do século XVIII. Argumenta que esse processo que teve início em meados do século XVII, durante as investidas contra as populações indígenas por forças luso-brasílicas, pode ser compreendido pela ótica das mobilidades, dos contatos e das fronteiras. Parte da definição de fronteira como *metáfora*, baseada na obra de John Russell-Wood, e de sua conceituação de uma *cultura do movimento*, mais afinada com os intercâmbios entre diferentes sujeitos, etnias e povos, do que com uma fronteira propriamente territorial. Nesse sentido, ao invés de uma linha divisória precisa entre territórios pertencentes a povos distintos, a melhor forma de representação das zonas de fronteira da conquista daqueles sertões seria não a representação de um fluxo povoador contínuo e irreversível, e sim de um processo bastante mais complexo, com diferentes ritmos e múltiplas direções de ocupação do espaço, gerando um reordenamento territorial um tanto irregular.

Avança, baseado na pesquisa de fontes diversas – cartoriais e administrativas – no desvendamento das origens de parcela dos habitantes dos sertões de Piranhas e Piancó, e afirma que ao menos uma parte desses sujeitos – que eram majoritariamente pobres e marginalizados no litoral açucareiro – passou a ver na participação da conquista dos sertões a possibilidade de conseguir algum retorno e prosperidade. Portanto, o desejo de alcançar mercês em forma de sesmarias ou de patentes que lhes trouxessem prestígio serviu como motivação para que diversos tipos sociais participassem nas guerras de conquista daqueles longínquos sertões.

Gustavo Magno Barbosa Alencar se refere, no artigo “**Abastecimento, crise e os roceiros do Ceará em fins do século XVIII**”, ao processo de

integração – tal como referido por Karl Polanyi – que se deu na capitania do Ceará entre os séculos XVIII e XIX, promovido por circuitos mercantis locais. O autor analisa o papel central dos roceiros na sustentação de redes de abastecimento local, evidenciado principalmente nas crises alimentícias ocorridas na passagem do século XVIII para o XIX. Os eventos que as provocaram foram a seca de 1791-93 e a carta régia de 1797, que tratou da extração de madeira e proibiu a abertura de roçados nas matas próximas ao litoral, cuja ação se restringiu à região da ribeira do Ceará. O resultado foi a desarticulação das redes de abastecimento que supriam vilas e fazendas pecuaristas.

Por meio de uma acurada análise Alencar demonstra que o abastecimento tem grande relevância para o entendimento da dinâmica interna das mais diversas regiões da América portuguesa, e sobretudo do Ceará. Isso porque ele se atrelava às hierarquias sociais, à desigualdade na distribuição da riqueza, ao acesso aos recursos essenciais para a sobrevivência, às formas de apossamento da terra, às necessidades dos núcleos urbanos, aos padrões de consumo e ao controle de *classe* incidido sobre os roceiros.

No artigo **“Recôncavos da Bahia no plural”**: Mercado interno, cartografia e integração territorial entre a Comarca de Ilhéus e a Baía de todos os Santos (séculos XVII e XVIII), Diogo Fonseca Borsoi aborda a integração da capitania e comarca de Ilhéus à capitania da Bahia de Todos os Santos entre os séculos XVII e XVIII. Sua principal hipótese é a de que, apesar da indefinição de longa duração dos limites – ou fronteiras – de ambas as capitanias, elas permaneceram conectadas durante todo o século XVIII pelas atividades madeireiras, no caso das vilas ao norte de Ilhéus, e mandiogueira, no que diz respeito ao sul da Bahia. Revisita as vilas que constituíam o “conchavo da farinha”, já estudado por outros autores. Porém, uma de suas contribuições originais é a análise daquela região a partir da leitura de documentos cartográficos, como mapas, no sentido de perceber sua integração territorial marcada por múltiplos recôncavos, baías e enseadas, entendendo-as como “artefatos sociais”.

Argumenta que no “consulado pombalino” ocorreu uma reterritorialização da soberania lusa no continente da América portuguesa, que promoveu uma reorganização das estruturas administrativas civis, eclesiásticas e militares, surgindo um “novo paradigma de gestão do território”, redefinindo fronteiras. Nesse sentido, a incorporação da comarca de Ilhéus à capitania da Bahia e a substituição dos ouvidores providos pelos antigos donatários por novos nomeados pela Coroa complementaram, em termos institucionais, o processo de integração iniciado na centúria anterior.

Tratemos então das instituições que, apesar de se situarem em sítios urbanos, tem amplo alcance pelos vastos sertões.

Permanecendo na região do recôncavo da Bahia, no artigo “**Os juízes da vintena na construção da América portuguesa: disputas entre a Câmara de Cachoeira e o governo-geral (Bahia, século XVIII)**”, João Espadeiro Ramos parte de uma representação de 1757 da câmara da vila de Cachoeira ao rei D. José I, queixando-se do vice-rei, que lhe havia usurpado a jurisdição de nomear alguns oficiais concelhios, entre os quais os juízes de vintena. A partir da documentação produzida por esse episódio – entre cartas da câmara, ofícios do vice-rei, consultas do Conselho Ultramarino e decisões régias –, o autor se interroga acerca da institucionalização dos vários níveis e escalas de jurisdição e poder, o que o levará a abordar questões concernentes à ordenação territorial na região desde o século XVII. A seu ver, tanto a organização espacial no território – com suas diferentes instituições civis e eclesiásticas – quanto as múltiplas instâncias de justiça, também elas escalonadas, estão presentes no diferendo analisado entre o vice-rei e a câmara de Cachoeira.

Deslocando-nos, enfim, para o sul da América portuguesa, porém sempre interrogando sobre instituições e estratégias de governo, em “**Poder, conhecimento e visualidade na governação de José Custódio de Sá e Faria no Rio Grande de São Pedro (c. 1764 – c. 1769)**”, Mariana Pereira Gama analisa a articulação entre as demandas governativas e as atribuições técnicas exercidas por José Custódio de Sá e Faria, governador da capitania subalterna do Rio Grande de São Pedro. Propõe-se a compreender o lugar de produção de

conhecimento, especialmente cartográfico, no processo de implementação de uma “cultura visual institucional” enquanto estratégia de comunicação política inserida em um projeto maior de expansão das fronteiras dos territórios meridionais portugueses. Afirma que o perfil dos governantes daquele continente em constante litígio, elevado à capitania – embora subalterna – em 1760, requer um tipo social calcado em atividades militares e qualificado em conhecimentos técnicos e cartográficos, e o engenheiro militar José Custódio correspondia a esses critérios. Ao longo de seu governo desenvolveu um circuito de comunicação inter-capitanias pautado na transmissão de informações acerca da situação de conflito em que o Rio Grande se encontrava em função da ocupação espanhola. No desenvolvimento de sua pesquisa discute a correspondência entre as autoridades das capitanias do Rio Grande de São Pedro e de São Paulo, e interpreta a rica produção cartográfica que a subsidiou.

As formas de apropriação do território: aldeias, lugares, freguesias, vilas e cidades

O geógrafo Maurício Abreu, em estudo denominado “A apropriação do território no Brasil colonial” argumenta que “as formas de apropriação territorial introduzidas no Brasil a partir do século XVI têm sua origem na idade média ibérica, mais especificamente no processo de reconquista cristã dos territórios ocupados pelos sarracenos”. (ABREU, 1997, p. 198) No que diz respeito às “terras urbanas”, afirma que:

(...) com a conquista foram transplantadas para o Brasil as praxes metropolitanas de controle territorial, dentre as quais tomou vulto, desde o início, a adoção de um sistema municipalista de base urbana e de raízes romanas, cujas manifestações materiais foram o *arraial* (ou *povoado*), a *vila* e a *cidade*. Dentre esses, apenas o arraial teve origem espontânea, resultando do agrupamento de famílias em algumas residências – chamadas *fogos* que apresentavam certa contiguidade e unidade formal. Os demais surgiram sempre da ação direta ou indireta do Estado. As vilas resultaram da decisão de donatários e governadores, que tinham poder para criá-las, ou de ordem real para que se elevasse a essa categoria algum arraial. A criação de cidades, entretanto, foi sempre um atributo exclusivo da Coroa. (ABREU, 1997, p. 213)

Porém, seu principal objeto é compreender a estrutura agrária injusta do país, a seu ver “relacionada ao *sistema sesmarial* que vigorou em outros tempos” (ABREU, 1997, p. 197).

Com a mesma inquietação, em “**Essa terra tem dono! Disputas e direitos de propriedade nas sesmarias de Santo Antônio de Guarulhos (Rio de Janeiro, Brasil, 1785-1802)**”, Marina Monteiro Machado debruça-se sobre o norte da capitania do Rio de Janeiro na passagem entre os séculos XVIII e XIX. Seu propósito é o de examinar a ocupação e as disputas envolvendo a posse das terras e a expansão das fronteiras numa área já há muito conflituosa, envolvendo indígenas, aldeamentos religiosos, sesmeiros, moradores e grandes potentados, como o clã dos Asseca. Grupos formados por agentes sociais desiguais que atuaram nas terras por diferentes modelos de ocupação, disputando entre si as possibilidades de aquisição da propriedade territorial. Nesse espaço plural, a autora observa modelos e direitos de propriedade distintos, e cada grupo agindo a partir de propósitos não raro contrastantes.

Sua análise se centra nas terras do então extinto aldeamento de Santo Antônio de Guarulhos, localizado em Campos dos Goytacazes entre os anos de 1785-1802. Tem como fio condutor três pedidos de sesmarias nas terras antes ocupadas pelo antigo aldeamento. Tais solicitações receberam diferentes encaminhamentos e revelam interesses diversos sobre as áreas nas quais estavam estabelecidos grupos de foreiros. Segundo a autora, o aldeamento dos Guarulhos àquela época se constituía como uma experiência pretérita. A política metropolitana voltada aos indígenas se direcionava para a fundação de novos aldeamentos nos quadros do Diretório Pombalino, conhecidos como “aldeamentos tardios”, entre eles, naquela região específica, o aldeamento de São Fidelis, fundado na segunda metade do século XVIII.⁷

⁷ Marina Monteiro Machado nos adverte que os “aldeamentos tardios” possuem objetivos semelhantes aos demais, e tinham o objetivo de apaziguar áreas e garantir o controle sobre a mão de obra indígena, tendo sido suas fundações intimamente ligadas aos movimentos de expansão das fronteiras.

Amplamente é o debate no seio da historiografia sobre os significados da política reformista sob o reinado de D. José I (1750-1777), abordando tanto suas concepções, quanto suas estratégias. Se os jesuítas foram expulsos do reino de Portugal e de seus territórios ultramarinos em 1759, alguns anos antes tecia-se uma inovadora política indigenista para a América portuguesa (ALMEIDA, 2015). O cenário era o de intensa disputa territorial entre as Coroas ibéricas na América do Sul, logo após o Tratado de Madri (1750) e as dificuldades advindas de sua implantação. O papel dos povos originários tornou-se ainda mais necessário como agentes na territorialização do domínio português sobre vastas regiões em disputa a partir de meados do século XVIII, confirmando a sua imagem de “muralhas dos sertões” (FARAGE, 1991).

O “Diretório dos Índios”, como se convencionou chamar a legislação básica da política indigenista levada a cabo por Sebastião José Carvalho de Melo, futuro Marquês de Pombal e Secretário do Reino de D. José I, teria sido fruto de embates e negociações entre agentes da metrópole e da colônia preocupados em criar adaptações às leis anteriores de forma a garantir a manutenção do trabalho compulsório dos indígenas. Voltadas inicialmente para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, e posteriormente adotadas no Estado do Brasil, essas leis haviam sido promulgadas em 1755: a lei da Liberdade dos Índios, que proibia a escravização indígena em quaisquer circunstâncias, e a lei de casamentos, que incentivava a mestiçagem entre índios e não índios, concedendo benefícios àqueles colonos que se casassem com mulheres indígenas (COELHO, 2005).

O principal objetivo da nova legislação e sua grande novidade em relação às políticas anteriores era o seu caráter assimilacionista, pois visava transformar os indígenas em vassallos do rei de Portugal (DOMINGUES, 2000) sem distinção em relação aos demais colonos, e acabar com os antigos aldeamentos, transformando-os em vilas, lugares e freguesias. Para isso, incentivava igualmente a presença de não nativos nestas vilas, os casamentos interétnicos e a extinção dos costumes indígenas, vistos como rústicos, incultos, bárbaros e pagãos. No entanto, essa mesma política que propunha a igualdade

entre indígenas e não indígenas e o combate às discriminações contra eles, mantinha-os na condição de “índios aldeados” (ALMEIDA, 2003), sujeitos ao trabalho compulsório e subordinados à tutela do diretor que passava a exercer a função de administrador das novas vilas e freguesias.

Mas, se o objetivo da nova política era a assimilação dos indígenas, alcançá-la exigia diferentes procedimentos. A aplicação da lei necessariamente variou de acordo com as diferenças regionais e as diversidades entre os seus níveis de inserção no mundo colonial e suas variadas reações. A essas práticas, os povos originários responderam de formas diversas. Se muitos resistiram através de fugas e rebeliões, outros colaboraram e souberam valer-se da lei para assegurar benefícios, muitas vezes ancorados em suas identidades indígenas que, apesar das mudanças, continuavam garantindo-lhes direitos.

Bom exemplo da eficácia do projeto metropolitano de transformação dos aldeamentos indígenas em vilas encontra-se no artigo de Soraia Sales Dornelles e Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, “**As vilas que não se concretizaram: dinâmicas de ocupação do espaço na Amazônia portuguesa (Maranhão, 1755)**”. Seu ponto de partida reside na análise de uma documentação ainda inédita depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, e sobretudo de um mapa e de uma planta intitulados, respectivamente, “Mapa de Mar e Terra entre o Rio da Parnahiba e Rio Tocantins” e “Planta da Villa do Itapicurú”. O mapa é datado de 26 de abril de 1755.

Ao analisar os referidos documentos cartográficos, e consultar a documentação escrita, as autoras discutem as solicitações de moradores das ribeiras dos rios Itapecuru e Mearim-Grajaú e as instâncias de oficiais régios, civis e eclesiásticos, justificando a necessidade e conveniência da ereção de duas vilas naquelas paragens. No entanto, não houve resposta ou ordem régia que atendesse aos mesmos pedidos, e as vilas não foram criadas, pelo menos no século XVIII. Concluem que a não criação das vilas apesar dos insistentes pedidos – que se materializaram em 1755 na feitura do mapa – aponta para outro projeto mais complexo e, esse sim, melhor estruturado: a opção pela

ereção de vilas de índios como prioridade da Coroa portuguesa no momento da implantação das políticas pombalinas para a região, quando, entre julho de 1757 e agosto de 1758, 12 aldeias ou fazendas sob o controle das ordens regulares foram convertidas em vilas e lugares. Os espaços das antigas missões, transformadas a partir de 1757 em vilas de índios, contaram com toda uma estrutura anteriormente montada e complexificada por intensas negociações que tiveram como protagonistas os próprios indígenas. Enfim, a Coroa se valeu da territorialização efetuada pelos povos originários para ocupar de maneira mais competente aquele espaço colonial.

Em **“Ilhas, Campos e Sertões: a demarcação dos termos das Vilas de Índios no contexto do Diretório pombalino na capitania do Maranhão (1759-1760)”**, Felipe William dos Santos Silva analisa a experiência da demarcação de distritos na capitania do Maranhão, ordenada pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, entre os anos de 1759 e 1760, e as suas implicações para a reestruturação espacial do território. Em 1757, por força das leis de Liberdade dos Índios (1755), dá-se início ao processo de transformação dos antigos aldeamentos administrados pelo clero regular em vilas e lugares, quando 12 deles foram elevados a esse novo estatuto, para onde um significativo contingente de diversas populações indígenas foi arrematado nos sertões, de modo a ocupar as recém-implantadas povoações.

Com o intuito de tornar os indígenas súditos do rei, D. José I lançou mão de diversas formas de fazer alianças com esses sujeitos, a começar pela concessão de terras coletivas a seus moradores. A grande contribuição da análise do autor encontra-se no argumento de que mais do que simplesmente povoar os chamados “incultos sertões”, a fixação de novas municipalidades deve ser entendida como uma política de integração que buscava não apenas uma rede de comunicação interna à capitania do Maranhão, mas também buscar uma via de acesso a outros espaços da América portuguesa, ou seja, outros caminhos que não os da costa atlântica.

Em **“A consolidação dos domínios Luso-Amazônicos: os casamentos mistos nas povoações indígenas da capitania de São José do Rio Negro**

(1755-1773)”, Otávio Vitor Vieira Ribeiro aborda a promoção de casamentos mistos entre homens não indígenas e mulheres indígenas na capitania de São José do Rio Negro entre 1755 e 1773. Essas uniões foram regulamentadas pela Lei de 04 de abril de 1755 e fizeram parte do projeto de consolidação das povoações – vilas e lugares – distribuídas pelas margens dos rios amazônicos, conforme previa o Diretório dos Índios. Sua análise sobre a política matrimonial privilegia quatro importantes dinâmicas, demonstrando o debate, a distribuição e a quantificação dos casamentos mistos nas povoações indígenas, ressaltando as alianças com os poderes locais, discutindo as baixas militares e as possibilidades de ascensão de civis e militares no Real serviço.

O artigo é composto por cinco seções. Na primeira, são discutidos os contornos gerais da legislação indigenista setecentista que regulou as relações de poder entre indígenas e não indígenas na bacia amazônica. Na segunda, são apresentados os primeiros dados consolidados acerca do debate, da distribuição e da quantificação dos matrimônios mistos promovidos nas vilas e lugares, a partir da correspondência dos governadores do Rio Negro. Na terceira, destaca-se a negociação de alianças entre a administração colonial e os poderes locais dos povos originários. As duas últimas sessões tratam das baixas militares e discutem as possibilidades de ascensão social dos homens casados com mulheres indígenas de acordo com a economia do dom ou das mercês presente nas sociedades de Antigo Regime.

A análise da **“A rede urbana atlântica colonial do Baixo Sul baiano e as marcas da agência indígena”**, de Marcelo Dias, é fruto da investigação sobre a um dos territórios pioneiros das experiências de catequese e aldeamento dos jesuítas, ainda no século XVI. As primeiras povoações naquela região – mais especificamente no litoral, entre as atuais cidades de Camamu e Valença – surgiram no arquipélago de Cairu, Tinharé e Boipeba no início do século XVII. Houve, no entanto, a formação de outros núcleos no continente, que posteriormente – sobretudo na segunda metade do século XVIII, resultado das políticas “pombalinas” – evoluiriam para a condição de freguesias, povoações e vilas. Mesmo anteriormente, ao longo dos Setecentos, a atividade madeireira

deu novo alento à economia regional, sempre tributária da mão de obra de indígenas aldeados. Nessa dinâmica, o processo de urbanização contou para além da agência de luso-brasileiros, com o protagonismo de diversas nações indígenas, cuja presença ficou gravada na toponímia, nos caminhos que forjaram a rede e na tessitura dos núcleos urbanos. Segundo o autor, é fundamental, do ponto de vista da análise da formação territorial e da morfologia da rede urbana na região contemplada, entender as paisagens em seus diferentes momentos como o resultado do entrelaçamento de projetos distintos, sejam da esfera metropolitana – dos interesses da Coroa, dos agentes privados, da Igreja e/ou dos jesuítas –, sejam da esfera dos habitantes “naturais”, ou seja, os povos originários ali presentes.

Ao longo do século XVII, a política urbanizadora se manteve fortemente amparada na aliança com os indígenas. Na centúria seguinte, a Coroa passará a conduzir oficialmente a atividade madeireira nas florestas circunvizinhas a Boipeba e Cairu. No entanto, o que não se pode negar é que a rede urbana do Baixo Sul baiano teve o protagonismo dos povos originários em todas as fases de sua formação, quer pela sua presença pregressa nos nichos ecológicos onde os colonizadores acabaram estabelecendo seus primeiros núcleos urbanos, quer pelos condicionamentos geográficos traçados por suas movimentações, alianças e resistências face à política colonizadora.

Por fim, mas poderia ser o primeiro de acordo com o título proposto para esse dossiê, o artigo “**Rede urbana em transformação: Porto Seguro (Bahia) ao longo do período colonial**”, de autoria de Ingrid de Araújo Gomes, tem como objetivo analisar o processo de ocupação territorial da antiga capitania de Porto Seguro, destacando três importantes conjunturas de sua expansão: ao longo dos dois primeiros séculos de colonização, na segunda metade do século XVIII, em função das “reformas pombalinas”, e em suas décadas finais. Seu propósito é demonstrar que mesmo em momentos de grande estabilidade política, a capitania de Porto Seguro se dinamizou, ao contrário do “mito de devastação” veiculado durante tantos anos pela historiografia anterior. Argumenta que, ao contrário, observa-se uma rede urbana que foi se

ramificando e complexificando, apresentando um território muito mais interconectado e capilarizado do que por muito tempo se supôs.

Segundo a autora, até a primeira metade do século XVIII, em Porto Seguro existiam nove povoações, sendo que duas eram classificadas como vilas e as demais como freguesias, aldeamentos jesuíticos ou aldeias indígenas. As atividades econômicas implementadas foram incapazes de fornecer estímulo para a urbanização. No entanto, após a incorporação da capitania à jurisdição da Coroa, a região foi paulatinamente se dinamizando como produtora de gêneros alimentícios, sendo inserida com mais vigor na rota de abastecimento interno com destino a Salvador e Rio de Janeiro.

A implementação das “reformas pombalinas” em Porto Seguro ocorreu a partir de 1758, momento em que a antiga capitania donatarial se transformou em comarca anexada à capitania da Bahia, e seus ouvidores passaram a ser nomeados pela Coroa. O mesmo teria acontecido com Ilhéus, com vimos no artigo anterior.

Enfim, por todas as questões aqui abordadas, convidamos o(a) leitor(a) a se embrenhar nos sertões, vagar pelos caminhos, navegar os rios, romper as fronteiras e conhecer as vilas, freguesias, lugares e cidades desta nossa vasta e diversa América portuguesa.

Referências:

ABREU, Maurício de Almeida. “A apropriação do território no Brasil colonial”. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, p. 197-245.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Política Indigenista e Políticas Indígenas no tempo das reformas pombalinas”. In: FALCON, Francisco Falcon e RODRIGUES, Cláudia (orgs.). **A Época Pombalina no Mundo Luso-Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2015, p.175-214.

AMADO, Janaína. “Região, Sertão, Nação”. **Estudos Históricos**, vol. 8. N. 15, 1995, p. 145-151.

ARAÚJO, Renata Malcher de. **A Urbanização do Mato Grosso no Século XVIII**. Discurso e método. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa, 2000 (Tese de Doutorado inédita).

ARGAN, Giulio Carlo. “A Europa das capitais”. In: ARGAN, Giulio Carlo. **Imagem e persuasão: ensaios sobre Barroco**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 46-185.

BARROS, Luitgarde. “Sertão”. In: CARDOSO, Alan Dutra; MOTTA, Márcia; MACHADO, Marina; PESSÔA, Reynaldo (orgs.). **Novo Dicionário da Terra**. Niterói: Editora Proprietas, 2023.

BASTOS, Carlos Augusto. **No limiar dos Impérios**. A fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas: projetos, circulações e experiências (c. 1780 – c. 1820). São Paulo: Hucitec, 2017.

BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Niterói: Editora Proprietas, 2023.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...** (8 volumes). Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/>

BRITO, Adilson Junior Ishiara; BASTOS, Carlos Augusto (orgs.) **Entre Extremos**. Experiências fronteiriças nas regiões do rio Amazonas e do rio da Prata. América Latina, séculos XVI-XX. Curitiba: CRV Editora, 2018.

COELHO, Mauro César. **Do Sertão para o Mar**. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios. São Paulo: FFLCH/ USP, 2005 (Tese de doutorado inédita).

COSTA, Paulo Cambraia. **Em verdes labirintos**. A construção social da fronteira franco-portuguesa (1760-1803). Belém: Pala-Tatu, 2012.

COUTO, Mía. **A Cegueira do Rio**. São Paulo: Companhia das Letras, p. 32.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

DE SETA, Cesare. *Le città capitali*. Bari: Laterza, 1985.

FARAGE, Nádía. **As Muralhas do Sertão**: os povos indígenas do Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e Vilas d'El Rei. Espaço e poder nas Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

GIL, Tiago. **Infiéis Transgressores**. Elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GÓMEZ GONZÁLEZ, Juan Sebastián. **Frontera selvática**. Españoles, portugueses y su disputa por el noroccidente amazónico, siglo XVIII. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2014.

HERZOG, Tamar. **Fronteiras da Posse**. Portugal e Espanha na Europa e na América. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras**. 3ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso**. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1959.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

JESUS, Nauk Maria de. **O Governo Local na Fronteira Oeste**. A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira**. Família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800). São Leopoldo: Oikos, 2014.

KOK, Glória. “Vestígios indígenas na cartografia do sertão da América portuguesa”. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo, v.17. n.2. p. 91-109 jul-dez 2009.

KÜHN, Fábio; NEUMANN, Eduardo (orgs.). **História do Extremo Sul**. A formação da fronteira meridional da América. Rio de Janeiro: Mauad X, 2022.

LE GOFF, Jacques. “O deserto-floresta no Ocidente medieval”. In: LE GOFF, Jacques. **O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente Medieval**. Lisboa: Edições 70, 1985.

LEMES, Fernando Lobo; SOUSA, Avanete Pereira; REINATO, Eduardo José; JESUS, Nauk Maria de (orgs.). **Para Além das Gerais**. Dinâmicas dos povos e instituições na América portuguesa. Bahia, Goiás e Mato Grosso. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015.

LESSA, Aluísio Gomes. **Exílios Meridionais**. O degredo na formação da fronteira sul da América portuguesa. Colônia do Sacramento, Rio Grande de São Pedro e Ilha de Santa Catarina (1680-1810). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

MARCHENA FERNANDEZ, Juan; IBÁÑEZ-BONILLO, Pablo. **Fronteras en Lucha**: guerra y reformas en los imperios ibéricos. Madrid: Sílex Ediciones, 2024.

MORAES, Antônio Carlos Robert. “O Sertão: Um outro geográfico”. **Terra Brasilis** (Nova Série) Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica, v. 4-5, 2003.

OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América**. Estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

POSSAMAI, Paulo. **A vida cotidiana na Colônia do Sacramento (1715-1735)**. Lisboa: Editora Livros do Brasil 2006.

PRADO, Fabrício. **Edge of Empire**. Atlantic Networks and Revolution in Bourbon Río de la Plata. Okland: University of California Press, 2015.

ROCHA, Rafael Ale. “Conquista, marcos e tratados: a fronteira da Amazônia portuguesa no rio Solimões (primeira metade do século XVIII)”. In: ACIOLI, Gustavo Acioli; CLEMENTINO, Kleber (orgs.). **Um continente, vários mundos**. Sujeitos, fronteiras e instituições nos espaços coloniais sul-americanos (séculos XVI-XIX). Recife: Editora da UFPE, 2024.

SOUZA, Antônio Cândido de Mello e. **Os parceiros do Rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, de 1964.

TURNER, Frederick. **The Frontier in American History**. Nova York: Ed. Dover, 2010.

VIDAL, Laurent (org.). “Capitais sonhadas, capitais abandonadas”. **História** (Unesp-Franca), vol. 30, junho 2011.

VIDAL, Laurent (dir.). **Capitales rêvées, capitales abandonnés**. Considérations sur la mobilité des capitales dans les Amériques (XVIIe-XXe Siècles). Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2014.